



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/PMCSA-SMGP/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação e realização de concurso público de provas objetivas, títulos para os cargos de nível superior e prova prática para o cargo de Salva Vidas para o provimento de vagas para o cargo efetivo do Quadro de Funcionários da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, oriundo do Processo Administrativo n.º 147/2019, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMGP/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Daniel Antônio dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 854.664- SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.427.454-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.211.443/0001-04, com sede à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, n.º 86, Chácara Agrindus - Taboão da Serra/SP, CEP. 06.763-020, telefone (11) 4788.1430, representada por seu Diretor, o **Sr. Cleberson da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 23.604.862-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.413.858-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 008/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, datada de 23 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

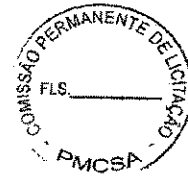
Considerando que o Contrato n.º 067/PMCSA-SMGP/2019 foi celebrado em 29 de maio de 2019, por um período de 08 (oito) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de janeiro de 2020.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de 04 (quatro) meses, passando seu termo final para o dia 29 de maio de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 008/2020, datada de 23/01/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 04 (quatro) meses, passando o seu termo final para 29 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC

TESTEMUNHA:

Wagner B. S. da Silva
CPF/MF: 502.507.284-00

TESTEMUNHA:

Relizangela de Freitas Avelar
CPF/MF: 023.087.504-13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/PMCSA-SMGP/2019, Processo Administrativo nº 147/2017, Dispensa nº 007/PMCSA-SMGP/2019, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 04 meses, passando seu termo final para o dia 29 de maio 2020. **Empresa:** INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.211.443/0001-04, com sede na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, nº 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra/SP, CEP: 06.763-020, **Vigência:** 04 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2020.

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:95A97E44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2020. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>